

Art. 2º - Considera-se a Festa dos Marujos do Distrito de Freguesia do Andirá, para os fins desta lei, a expressão cultural afro-brasileira praticada há gerações nesta localidade de Barreirinha (AM), é caracterizada por seus ritmos, danças, cantos, movimentos coreográficos, saberes, tradições, costumes e significados socioculturais próprios, que a distinguem como referência do patrimônio imaterial do município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, deverá:

I – Promover ações específicas para a salvaguarda e transmissão da Festa dos Marujos do Distrito de Freguesia do Andirá, em colaboração com mestres e grupos culturais locais;

II – Incluir a manifestação em políticas públicas de educação, turismo e cultura, garantindo sua divulgação em eventos municipais e regionais;

III – Viabilizar a produção de registros audiovisuais, pesquisas e publicações que documentem a história e particularidades da Festa dos Marujos no Distrito de Freguesia do Andirá;

IV – Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e associações comunitárias para o fomento de projetos que valorizem a prática.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, 03 de junho de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguiar da Silva

Código Identificador:3C8F9014

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 002/2026 – PMBC**

**TERMO CONTRATO nº 002/2026 – PMBC - Oriundo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CMCP/PMBC.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: IANDRA CASSIO SILVA, inscrita no CPF sob o nº
017.099.422-82.**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
BENJAMIN CONSTANT/AM.**

Valor global do Contrato: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.17.01 – Sec. Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa
06.182.0011.2072.0000 – Manutenção da Sec. Mun. De Segurança
Pública, Trânsito e Defesa Social
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 500 RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 002/2026 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 21 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT/AM, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.**

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alicelio da Silva Fermin
Código Identificador:BEE476A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 004-A/2026 – PMBC**

**TERMO CONTRATO nº 004-A/2026 – PMBC - Oriundo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – CMCP/PMBC.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: ARSENIO FERNANDES TORRES, inscrito no CPF
sob o nº 0816408-8.**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NA COMUNIDADE DE
FEIJAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**

**Valor global do Contrato: R\$14.400,00 (quatorze mil,
quatrocentos reais).**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.17.01 – Sec. Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa
06.182.0011.2072.0000 – Manutenção da Sec. Mun. De Segurança
Pública, Trânsito e Defesa Social
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 500 RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 004/2026 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 21 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT/AM, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.**

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alicelio da Silva Fermin
Código Identificador:D61A709B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 007/2026 – PMBC**

**TERMO CONTRATO nº 007/2026 – PMBC - Oriundo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – CMCP/PMBC.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.
Contratado: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, inscrito no CPF sob
o nº 077.079.672-91.**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**

Valor global do Contrato: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de
Assistência Social.
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 500 RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 006/2026 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 21 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.